



ESTADO DO PARANÁ

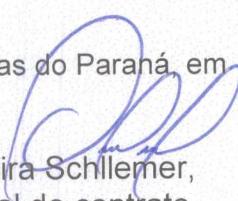
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MEMORANDO INTERNO Nº 001/2025

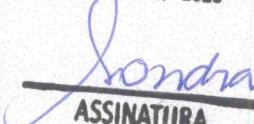
Eu, Jandira Schillemer, fiscal do contrato firma em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 128/2025, firmado com a Empresa E D Ribeiro Ltda., CNPJ nº 50.728 178/0001-21, encaminho o relatório circunstanciado solicitado pelo Despacho nº 001/2025, da Controladoria Geral do Município de Três Barras do Paraná, protocolo nº 1305 datado de 18 de novembro de 2025, bem o Laudo técnico da justificativa para a alteração de objeto contratado assinado por Leonardo Dalcin Gaspski

Três Barras do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.


Jandira Schillemer,
Fiscal de contrato

PROTOCOLO
Nº 1.316

16 DEZ. 2025


ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Relatório circunstanciado

Eu, Jandira Schillemer, em 10 de dezembro de 2025, juntamente com a sr. Leonardo Dalcin Gaspski, técnico em Eletricidade inscrito no Conselho Federal dos Técnicos, através do registro nºCFT06276354902, realizei vistoria na execução da obra, objeto na Ata de Registro de Preços nº 128/2025, firmado com a Empresa E D Ribeiro Ltda., CNPJ nº 50.728 178/0001-21.

O edital prevê 25 unidades de postes metálicos com altura de 7 metros com características.

Postes metálicos em aço galvanizado para instalação de câmeras de monitoramento, com altura total de 7 metros, confeccionados em três seções de diâmetro progressivamente reduzido, sendo:

- 3 metros iniciais com tubo de 4 pol. de diâmetro;
- 2 metros centrais com tubo de 3 pol. diâmetro;
- 2 metros superiores com tubo de 2 ½ pol. de diâmetro.

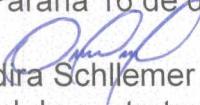
Cada poste deverá possuir base com sapata metálica de 300mm x 300mm, confeccionado em chapa de aço galvanizado com espessura de 3/8 de polegada, contendo furos dispostos a cada 21 cm para fixação, o conjunto incluirá 4 chumbadores tipo gancho, em ferro 5/8" com 500mm de comprimento, para ancoragem segura à fundação.

Verificou-se que houve a substituição por poste de 6 metros de altura, porém com maior diâmetro e robustez, característica essencial para assegurar a estabilidade e a precisão instalada.

Foi determinado à empresa que apresentasse justificativa técnica para a alteração a qual foi atendida conforme documentos anexados.

Pela vistoria e informações constante no Relatório verificou-se que mesmo em desconformidade, tal situação não trouxe nenhum prejuízo ao erário, ao contrário, em razão da maior robustez na alteração, o material aplicado atende tecnicamente o objeto da instalação de câmeras na cidade.

Três Barras do Paraná 16 de dezembro de 2025.


Jandira Schillemer
Fiscal de contrato;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025
INTERESSADA: E D RIBEIRO LTDA

O Sr LEONARDO DALCIN GAPSKI, CPF 062.763.549-02, Técnico em Eletrotécnica, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos através do registro nº CFT06276354902, vem por meio deste, apresentar a devida justificativa referente à substituição do item 67 do edital 30/2025 (referente a postes metálicos), constante na ATA de Registro de Preços 128/2025, firmada entre a empresa E D RIBEIRO LTDA, CNPJ 50.728.178/0001-21 e o Município de Três Barras do Paraná, CNPJ nº 78.121.936/0001-68

O edital prevê 25 unidades de postes metálicos com altura de 7 metros total com características específicas:

Postes metálicos em aço galvanizado para instalação de câmeras de monitoramento, com altura total de 7 metros, confeccionados em três seções de diâmetro progressivamente reduzido, sendo:

- 3 metros iniciais com tubo de 4 pol. de diâmetro;
- 2 metros centrais com tubo de 3 pol. de diâmetro;
- 2 metros superiores com tubo de 2½ pol. de diâmetro.

o poste deverá possuir base com sapata metálica de 300 mm x 300 mm, confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 3/8 de polegada, contendo furos dispostos a cada 21 cm para fixação. o conjunto incluirá 4 chumbadores tipo gancho, em ferro 5/8" com 500 mm de comprimento, para ancoragem segura à fundação.

Contudo, após análise técnica aprofundada e considerando a real finalidade desses postes — que é a instalação de câmeras de monitoramento — verificou-se que o poste originalmente descrito não representa a solução mais adequada para garantir a eficiência do sistema.

A substituição foi realizada por um poste de 6 metros de altura, porém com maior diâmetro e robustez, característica essencial para assegurar a estabilidade e a precisão das câmeras instaladas. Importa destacar que:

- Postes de 7 metros apresentam altura excessiva para câmeras de monitoramento urbano, prejudicando o foco, a nitidez das imagens e a capacidade de leitura de detalhes, além de aumentar a incidência de vibração causada por ventos.
- O poste especificado no edital apresenta variação significativa de diâmetro ao longo de sua estrutura, iniciando com 4 polegadas na base, reduzindo para 3 polegadas na parte intermediária e chegando a aproximadamente 2,5 polegadas na extremidade superior. Tal característica compromete a estabilidade do conjunto, uma vez que o afunilamento progressivo do poste reduz sua capacidade de resistência a esforços mecânicos, como ação dos ventos, vibrações e peso dos equipamentos instalados, afetando diretamente a segurança e o desempenho das câmeras de monitoramento.
- Em contrapartida, o poste oferecido pela empresa E D RIBEIRO LTDA, possui 6 metros de altura, ou seja, apenas 1 metro a menos que o modelo previsto no edital, porém apresenta diâmetro uniforme de 4 polegadas em toda a sua extensão, da base ao topo. Essa característica estrutural é essencial para garantir maior rigidez, estabilidade e precisão no funcionamento das câmeras que serão instaladas, assegurando

melhor desempenho operacional, maior durabilidade dos equipamentos e qualidade superior das imagens captadas.

Dessa forma, fica evidente que a troca realizada não implica redução de qualidade; ao contrário, representa melhoria significativa do item, alinhando-se ao melhor interesse da Administração Pública e ao pleno atendimento da finalidade do objeto.

Ainda que seja levemente inferior em altura, trata-se de um poste mais resistente, com maior diâmetro, o que garante maior estabilidade, segurança e eficiência no desempenho da função a que se destina, notadamente a sustentação de câmeras de monitoramento.

No que se refere ao valor, cumpre salientar que o poste oferecido pela empresa, por possuir maior espessura e robustez estrutural, apresenta custo superior ao modelo originalmente previsto no edital. Ademais, mesmo apresentando um produto de maior valor, a empresa E D RIBEIRO LTDA, optou por absorver integralmente a diferença de custos, mantendo o preço originalmente proposto, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Dessa forma, constata-se que a substituição não representa qualquer prejuízo qualitativo; ao contrário, evidencia a oferta de um produto tecnicamente superior, mais adequado às exigências do sistema de videomonitoramento, assegurando maior durabilidade, melhor desempenho operacional e maior confiabilidade na execução do objeto contratual.

Cascavel, 10/12/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DALCIN GAPSKI
Data: 10/12/2025 17:42:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LEONARDO DALCIN GAPSKI
Técnico em Eletrotécnica
Registro: CFT06276354902